



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO 007/2016

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, às 09h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio com a finalidade de julgar os recursos da Licitação 007/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

É verificado que as empresas FV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, LICS SUPER AGUA e LABORPLAN LABORATORIO DE ANALISES DE AGUA DO PLANALTO MEDIO LTDA apresentaram recursos quanto à decisão do Pregoeiro em declarar vencedora a proposta apresentada pela empresa AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA. Alegam as empresas participantes do certame que o valor da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, alegando em síntese que o valor proposto não é compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços de coleta e análise da água.

Na argumentação dos recursos e nas contrarrazões apresentadas pela empresa impugnada, é constatado que houve equívoco do objeto do edital. A intenção da licitação era a contratação de empresa apenas para coletar o material e realizar o exame da potabilidade da água e não o tratamento da água nos respectivos poços. No objeto do edital constou o seguinte: “Os serviços compreendem a realização de tratamento de água nos seguintes poços”, quando deveria constar a realização de coleta de água nos seguintes poços. Conforme o disposto no objeto no edital acarretou a interpretação por alguns licitantes que os serviços deveriam ser completos, ou seja, coleta, análise e tratamento da água e por isso que o valor considerado vencedor, no entender de alguns licitantes, é incompatível com o custo de mercado.

Os recursos e as contrarrazões foram apresentados no prazo legal. No entendimento do Pregoeiro e da Equipe de Apoio havendo o equívoco na descrição do objeto para não haver prejuízo a nenhum licitante, recomendamos a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e remetida para a consideração da Prefeita Municipal


LUIS CARLOS HENZ
Equipe de Apoio


MANY COLET
Equipe de Apoio


LUCIANO DORS
Equipe de Apoio


DIEGO DAGNESE MOLINA
Pregoeiro